**ANEXO I – FORMULÁRIO DO(A) CANDIDATO(A)**

**EDITAL PPG-PSICC nº 03/2025 - SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS A BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**1. INFORMAÇÕES INICIAIS**

|  |  |
| --- | --- |
| Qual a modalidade de bolsa você está se candidatando? | Mestrado ( )  Doutorado ( ) |

**2. DADOS PESSOAIS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome: |  | | |
| Matrícula: |  | CPF: |  |
| E-mail: |  | Telefone: |  |
| **Dados bancários** | | | |
| Banco: |  | Conta corrente nº: |  |
| Nº do Banco: |  | Agência nº: |  |

**3. DADOS DA VINCULAÇÃO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Instituto/Faculdade: | Psicologia | Departamento: | Psicologia Clínica |
| Nome do Programa: | Psicologia Clínica e Cultura | Conceito CAPES: | 5 |
| Nome do Coordenador do PPG: | Sérgio Eduardo Silva de Oliveira | Nome do(a) orientador(a): |  |
| Tipo de vinculação do(a) orientador(a) na Pós-Graduação: | | Docente Permanente ( )  Docente Colaborador ( ) | |

**ANEXO II – FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO**

**EDITAL PPG-PSICC nº 03/2025 - SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS A BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO**

Este questionário busca obter dados objetivos que permitam a análise dos critérios definidos para a distribuição das bolsas de estudo do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura. Por esse motivo, suas respostas devem ser as mais fidedignas possíveis e incluir toda a documentação necessária para atestar sua condição. Todas as informações disponibilizadas são confidenciais e serão utilizadas conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Somente a Comissão de Pós-Graduação terá acesso a tais registros. Antes de responder este instrumento, leia integralmente o Edital e siga as orientações referentes à inclusão de documentos comprobatórios necessários para procedermos à avaliação conforme consta na Resolução PPG-PsiCC nº 001/2024, disponível no endereço <https://psicc.unb.br/wp-content/uploads/2024/07/Resolucao-01-24.pdf>. Atenção: A documentação exigida deve ser enviada junto com a ficha de avaliação socioeconômica preenchida, em arquivo pdf único, na mesma ordem de apresentação dos itens da ficha. Para este Edital estão incluídos somente os itens pontuáveis da referida Resolução.

**1. Dados gerais do(a) candidato(a)**

|  |  |
| --- | --- |
| a) Nome: | |
| b) Matrícula: | |
| c) CPF: | |
| d) Endereço residencial (com CEP): | |
| e) E-mail: | |
| f) Telefone para contato: | |
| g) Curso: | ( ) Mestrado ( ) Doutorado |
| h) Forma de ingresso: | ( ) Ampla concorrência  ( ) Ações afirmativas |
| i) Se ações afirmativas, indicar qual: | ( ) Negros  ( ) Indígenas  ( ) Quilombolas ( ) Pessoas com deficiência  ( ) Transexuais, transgêneros ou travestis |

**2. Indicadores socioeconômicos**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Indicador** | **Resposta** | **Pontos** | **Pontuação** |
| Qual sua identidade de gênero? | ( ) Mulher cisgênero | 0 |  |
| ( ) Homem cisgênero | 0 |
| ( ) Pessoa trans: transexual, transgênero ou travesti | 5 |
| ( ) Outra | 0 |
| ( ) Prefiro não informar | 0 |
| Qual a sua raça/cor? | ( ) Amarela | 0 |  |
| ( ) Branca | 0 |
| ( ) Indígena | 5 |
| ( ) Parda | 5 |
| ( ) Preta | 5 |
| Você é pessoa com deficiência? (Anexar parecer ou laudo médico, com o número da CID) | ( ) Eu não sou pessoa com deficiência | 0 |  |
| ( ) Sou pessoa com deficiência e meu impedimento é atestado por parecer/laudo médico | 5 |
| Você cursou o ensino médio em escola pública? (Anexar comprovante) | ( ) Não | 0 |  |
| ( ) Sim, parcialmente: mínimo de um ano letivo | 3 |
| ( ) Sim, integralmente | 5 |
| Alguém que é seu dependente possui doença crônica ou é pessoa com deficiência? (Comprove por meio de laudo médico, com o número da CID) | ( ) Não | 0 |  |
| ( ) Sim | 5 |
| Possui filhos ainda dependentes economicamente, conforme legislação vigente? (Anexar RG ou Certidão de Nascimento) | ( ) Não | 0 |  |
| ( ) Sim, 1 filho(a) | 2 |
| ( ) Sim, 2 filhos(as) | 3 |
| ( ) Sim, 3 filhos(as) ou mais | 5 |
| Bônus por faixa etária (selecionar somente 1 opção): | + |
| ( ) tem criança entre 7 e 10 anos e 11 meses | 1 |
| ( ) tem criança entre 0 e 6 anos e 11 meses | 2 |
| Você é mãe solo? | ( ) Não | 0 |  |
| ( ) Sim | 2 |
| Qual a renda per capita (por pessoa), considerando as pessoas que residem com você? Faixas considerando o Salário Mínimo (SM) de R$ 1.412,00 (Comprovantes conforme itens 13 e 14 do Anexo II da Resolução PPG-PsiCC 001/2024) | ( ) Mais de 10 SM (> R$ 14.121,00) | 0 |  |
| ( ) De 5 a 10 SM (R$ 7.061,00 a R$ 14.120,00) | 5 |
| ( ) De 3 a 5 SM (R$ 4.237,00 a R$ 7.060,00) | 10 |
| ( ) De 1 a 3 SM (R$ 1.412,00 a R$ 4.236,00) | 15 |
| ( ) Menos de 1 SM (< R$ 1.412,00) | 20 |
| **TOTAL** | | 0-54 |  |

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE DESEMPENHO ACADÊMICO**

**EDITAL PPG-PSICC nº 03/2025 - SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS A BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**1. Envolvimento Acadêmico / Coletivo / Extensionista**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Critério** | **Pontuação** | **Nota** |
| Participação como representante discente do PPG-PsiCC entre 2020 e 2024. (5 pontos por semestre civil (jan-jun / jul-dez), limite de quatro semestres) | 0 - 20 |  |
| Participação em comissões do PPG-PsiCC. (4 pontos por comissão, se temporária, ou 4 pontos por semestre civil (jan-jun / jul-dez), se permanente, limite de quatro comissões ou semestres) | 0 - 16 |  |
| Participação como representante discente fora do PPG-PsiCC entre 2020 e 2024 (ex., ANPEPP, ANPG, APG). (5 pontos por semestre civil (jan-jun / jul-dez), limite de  quatro semestres) | 0 - 20 |  |
| Participação em ações de extensão do PPG-PsiCC entre 2020 e 2024 (3 pontos por ação de extensão, se temporária, ou 3 pontos por semestre civil (jan-jun / jul-dez), se permanente, limite de quatro semestres) | 0 - 12 |  |
| **Subtotal** | 0 - 68 |  |

**2. Desempenho Acadêmico**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Critério** | **Pontuação** | **Nota** |
| Número de disciplinas com menção SS (5 pontos por disciplina, limite de 10 disciplinas). | 0 - 50 |  |
| Número de disciplinas com menção MS (3 pontos por disciplina, limite de 10 disciplinas). | 0 - 30 |  |
| Número de disciplinas com menção MM (1 ponto por disciplina, limite de 10 disciplinas). | 0 - 10 |  |
| **Subtotal** | 0 - 50 |  |

**3. Produção Científica**

Indicar produção intelectual recente (últimos 5 anos – 2020-2025), qualificada em estrato superior, de acordo com a área da Psicologia (\*, \*\*)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Critério** | **Pontuação** | **Nota** |
| Artigo em periódico Qualis A1-A2 entre 2020 e 2025 com coautoria do(a)  orientador(a) (2 pontos por artigo, limite de 10 artigos) | 0 - 20 |  |
| Artigo em periódico Qualis A1-A2 entre 2020 e 2025 sem coautoria do(a)  orientador(a) (1 ponto por artigo, limite de 10 artigos) | 0 - 10 |  |
| Artigo em periódico Qualis A3-A4 entre 2020 e 2025 com coautoria do(a)  orientador(a) (1,8 pontos por artigo, limite de 10 artigos) | 0 - 18 |  |
| Artigo em periódico Qualis A3-A4 entre 2020 e 2025 sem coautoria do(a)  orientador(a) (0,8 pontos por artigo, limite de 10 artigos) | 0 - 8 |  |
| Artigo em periódico Qualis B1-B2 entre 2020 e 2025 com coautoria do(a) orientador(a) (1,6 pontos por artigo, limite de 10 artigos) | 0 - 16 |  |
| Artigo em periódico Qualis B1-B2 entre 2020 e 2025 sem coautoria do(a)  orientador(a) (0,6 pontos por artigo, limite de 10 artigos) | 0 - 6 |  |
| Artigo em periódico Qualis B3-B4 entre 2020 e 2025 com coautoria do(a)  orientador(a) (1,4 pontos por artigo, limite de 10 artigos) | 0 - 14 |  |
| Artigo em periódico Qualis B3-B4 entre 2020 e 2025 sem coautoria do(a) orientador(a) (0,4 pontos por artigo, limite de 10 artigos) | 0 - 4 |  |
| Autoria de livro ou de organização livro entre 2020 e 2025 com coautoria do(a)  orientador(a) (2,0 pontos por livro, limite de 10 livros) | 0 - 20 |  |
| Autoria de livro ou de organização livro entre 2020 e 2025 sem coautoria do(a)  orientador(a) (1,0 pontos por livro, limite de 10 livros) | 0 - 10 |  |
| Capítulo de livro entre 2020 e 2025 com coautoria do(a) orientador(a) (1,5 pontos  por livro, limite de 10 capítulos) | 0 - 15 |  |
| Capítulo de livro entre 2020 e 2025 sem coautoria do(a) orientador(a) (0,5 pontos  por livro, limite de 10 capítulos) | 0 - 5 |  |
| Apresentação de trabalhos entre 2020 e 2025 com coautoria do(a) orientador(a)  (1,0 ponto por trabalho, limite de 10 trabalhos) | 0 - 10 |  |
| Apresentação de trabalhos entre 2020 e 2025 sem coautoria do(a) orientador(a)  (0,5 ponto por trabalho, limite de 10 trabalhos) | 0 - 5 |  |
| **Subtotal** | 0 - 755 |  |

Nota:

\*Artigos publicados em periódicos não incluídos na avaliação do QUALIS/CAPES do período deverão ser classificados de acordo com a última avaliação em que foi incluído. Caso não constem de nenhuma avaliação anterior do QUALIS da área – Psicologia, o periódico deverá ser classificado com base no SCIMAGO (Base de classificação usada pelo QUALIS/CAPES).

\*\*Artigos publicados em periódicos não classificados no QUALIS/CAPES e sem índice de impacto deverão ser pontuados de acordo com a classificação do índice de impacto do SCIMAGO.

**4. Resumo da Pontuação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Critério** | **Pontuação** | **Nota** |
| 1. Envolvimento Acadêmico / Coletivo / Extensionista | 0 - 68 |  |
| 2. Desempenho Acadêmico | 0 - 50 |  |
| 3. Produção Científica | 0 - 755 |  |
| **TOTAL** | 0 - 873 |  |

Observações:

1. Para comprovação de artigo, anexar apenas a primeira página com os nomes dos autores e da revista, além do print do Qualis da revista. Usar a tabela Ǫualis 2017-2020 da Área Psicologia disponível em <https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.
2. Para este edital, artigos publicados em periódicos internacionais (sediados em qualquer nacionalidade, exceto, claro, o Brasil) sem avaliação Qualis, a pontuação será equivalente a artigos em periódicos Qualis A1-A2, se publicado em língua estrangeira, e Qualis A3-A4 se publicado em português.
3. Para comprovação de capítulo, anexar apenas a ficha catalográfica do livro e a primeira página onde aparecem os autores.
4. Para comprovação de apresentação de trabalhos, anexar ou certificado ou cópia do resumo publicado nos Anais.

**ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL**

**EDITAL PPG-PSICC nº 03/2025 - SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS A BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**1. INFORMAÇÕES INICIAIS**

|  |  |
| --- | --- |
| Qual a modalidade de bolsa você está se candidatando? | Mestrado ( )  Doutorado ( ) |

**2. DADOS PESSOAIS**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: |  |
| Matrícula: |  |
| E-mail: |  |

**3. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

|  |
| --- |
|  |